

DESPACHO N.º 29/2025– P6

Renovação da Inscrição Ano Letivo 2025/26

Definem-se os seguintes **prazos para renovação da inscrição/ matrícula** anual:

Licenciaturas (1.º ano repetentes, 2.º e 3.º anos); **CTESP** (2.º ano) e **Mestrados da ESEC** (2.º ano) – **de 19 de agosto a 12 de setembro de 2025**, no Inforestudante.

Terminado o período de renovação da inscrição/ matrícula, caso existam avaliações pendentes, o/a estudante dispõe de 7 dias após a divulgação e validação da última avaliação para proceder à inscrição no ano letivo, sem pagamento de emolumento por inscrição fora de prazo (cf. n.º 9 da tabela de emolumentos em vigor – Declaração de Retificação n.º 891/2024/2).

O não cumprimento destes prazos está sujeito a apresentação de requerimento no inforestudante e ao pagamento de emolumento por inscrição/ matrícula fora de prazo.

Coimbra, 27 de junho de 2025.

A Vice-Presidente da ESEC



(Sofia de Lurdes Rosas da Silva)